



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Data de nascimento ____/____/____.
(dia) (mês) (ano)

Local: _____
(cidade, estado e país)

Nacionalidade: _____

Endereço completo: _____

Candidato(a) aos cursos de _____

e _____

**2. COMPROMETE-SE, SOB PENA DE SER DESLIGADO DA UNILAB, BEM
COMO DE TER DE REGRESSAR IMEDIATAMENTE AO SEU PAÍS DE
ORIGEM, A:**

2.1 submeter-se aos regulamentos brasileiros referentes à concessão e renovação de visto temporário para estudante, acatando o princípio de que é responsabilidade direta do estudante manter em perfeita ordem a documentação pertinente (passaporte e visto temporário). A esse respeito, o estudante deverá registrar-se, até trinta dias após a chegada ao Brasil, na Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras (DPMAF) da Polícia Federal. Para efetuar o registro, o estudante deverá apresentar a segunda via do Formulário de Pedido de Visto, com selo seco na fotografia, que lhe foi entregue pela Repartição consular. O estudante deverá renovar o referido registro anualmente bem como o ITEM IV de seu Passaporte, na DPMAF, até trinta dias antes de sua expiração, **sob pena de pagamento de multa e de ter de sair do país para obtenção de novo visto;**

2.2. acatar as indicações de curso conforme declarado no formulário de inscrição da Unilab;

2.3. submeter-se ao regulamento da Unilab;

2.4. não se envolver em assuntos de política interna e externa brasileira;

2.5. não exercer atividade remunerada; e

2.6. regressar ao país de origem dentro de três meses após a conclusão do curso.

3. DECLARA:

3.1. possuir meios suficientes para:

3.1.1. custear sua passagem internacional de ida e volta ao país de origem;

3.1.2. apoiar sua instalação inicial e sua manutenção durante o período de estudos no Brasil;

3.2. ter conhecimento de que, se desligado da Unilab, por conduta imprópria, reprovação ou abandono de estudos, nos termos da legislação específica, não poderá ser encaminhado a outra IES e deverá regressar ao país de origem.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO DO ESTUDANTE:

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Fax: _____

e-mail: _____

(assinatura do responsável financeiro do
estudante)

(local e data)

(assinatura do estudante)

(local e data)